



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

PORTARIA Nº 005/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

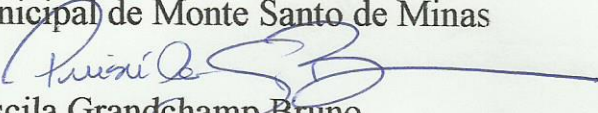
DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, respectivamente Corpus Christi e Recesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 23 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Priscila Grandchamp Bruno

Presidente